

Ata da 446ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 25 de abril de 1949.

A' hora regimental, no dia 25 de abril de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Senhor Desembargador Apriício Ribeiro e presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Yori Alcides e Alencar Araújo, dos Srs. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de Resende, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Eleitoral, professor Bruno Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de acordos. Foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: CANCELAMENTO de inscrição n.º 157-154 e 160/49 de Muzambinho; 354/49, de Caldas; 352/49, de Rio Preto. Recursos n.º 84/49, de Caratinga; 68, 69 e 70/49 de Minas Gerais. Representação 533/49 de Formiga. Julgamentos: Juizada n.º 4/49, de Santa Luzia. 4ª sessão do município de Balmim. Suscitante - Junta Eleitoral. Relator - Dr. Lobo de Resende. Concluíram o julgamento com diligência. CANCELAMENTO de inscrição n.º 185/49, de Muzambinho. Os eleitores Olimpio Candido Marques

e outro. Relator - Desembargador José Alcides - Secretaram
o cancelamento. Cancelamento de inscrições n.º 147/49.
de Cambui - da eleitora Joana Spulghini Osofo. Re-
lator - Desembargador José Alcides - Converteam em di-
ligência. Cancelamento de inscrições n.º 152/49 e 356/49
de Muzambinho e Distrito Federal - respectivamente - os
eleitores. Ubaldo José Pereira e Orlando Caldeiras San-
tão. Relator - Dr. Marcio Ribeiro - Secretaram o
cancelamento. Cancelamento de inscrições n.º
364/49 - do Distrito Federal - do eleitor Laurindo
Santos Bicalho. Relator - Dr. Lobo de Resende. Se-
cretaram o cancelamento. Cancelamento de
inscrições n.ºs 359/49 e 156/49 - de Aimorés e Muzam-
binho - os eleitores Oton Teixeira de Alencar e
Geralda Guimaraes da Silva e outros. Relator - Dr.
Homero Costa - Secretaram o cancelamento.
Representação n.º 534/49 - de Conselho Pena - Repre-
sentante - Rogério Tito de Mesquita - Relator - Dr.
Sebastião de Souza. Deferiram a representa-
ção. Representação n.º 535/49 - do Chefe da 6.ª Seção
da Secretaria do T.R.E. Representados - os Juizes
Eleitorais das zonas 36, 72A, 89 e 145. Deferi-
ram aos Juizes Representados mandarem
as informações no prazo de dez dias. Consulta
n.º 536/49, do Presidente da Câmara de Viçosa. Re-
lator - Dr. Lobo de Resende - Responderam que o
Consulente em contra poluição para a sua duração
no art. 54 da Lei de Organização Municipal. Foi
relator da Representação n.º 535/49 - o Dr. Marcio
Ribeiro. Nada mais havendo, o Excmo Sr. Presidente
declarou encerrada a sessão, e para constar, eu,
delegado Juiz Fim e Juiz de Direito. Secretário do Tribunal. Lavrei a
presente ata.

Marcio Ribeiro